



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1464/2021

Inclusão das pessoas com fibromialgia entre os beneficiários do Passe Social.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a inclusão das pessoas com fibromialgia entre os beneficiários do Passe Social.

A iniciativa visa a atender a demanda de parte da população do Município de Toledo que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes.

Considerando a sanção da Lei 2.355/2021, agora, as pessoas que possuem tal condição serão consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. As pessoas acometidas pela síndrome passarão a ser contempladas pelo rol de pessoas com deficiência, razão pela qual solicita-se a inclusão destes pacientes entre os beneficiários do Passe Social.

Considerando, ainda, que muitos destes enfermos possuem dificuldade de deslocamento para os tratamentos, estes serão contemplados com a presente indicação diante da importância do tema.

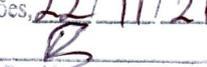
A fibromialgia, incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004. É uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida definida como uma dor crônica que migra por vários pontos do corpo e se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações. Trata-se de uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor.

É uma doença em que não há cura, sendo o tratamento parte fundamental para evitar sua progressão que, embora não seja fatal, implica severas restrições aos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 22/11/21


Presidente


GABRIEL BAIERLE

IND 1464/2021

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

